



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*



## Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*



## **EXPEDIENTE**

### **CORPO GESTOR DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
**Secretária da Fazenda**

Sandra Maria Olímpio Machado  
**Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna**

Liana Maria Machado de Sousa  
**Secretária Executiva da Receita**

Marcos Antonio Silva Saraiva  
**Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria**

### **COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI**

Auler Gomes de Sousa  
**Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP)**

Sandra Maria Olímpio Machado  
**Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna**

Marcos Antonio Silva Saraiva  
**Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria**

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
**Coordenador de Atendimento e Execução (COATE)**

#### **Colaboradoras**

Elieuda Oliveira do Nascimento  
Maria do Socorro Silva de Sousa Rodrigues



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*



## **01 - INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo tornar público os resultados da atuação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará ao longo ano de 2020, em cumprimento da Lei Complementar nº 1311/2009 e Lei Estadual de Acesso à Informação, nº 15.175/2012, que instituem como princípio fundamental o acesso à informação pública e define as regras específicas para implementação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará e cria o Sistema Estadual de Acesso à Informação, regulamentado por meio dos Decretos 31.199/2013 e 31.239/2013, que permite o acompanhamento das ações e desempenho da instituição.

Com base nas solicitações registradas pela sociedade por meio do Sistema Estadual de Acesso à Informação, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará aperfeiçoa as informações disponibilizadas na página institucional (transparência ativa), melhora o tratamento, análise e atendimento das solicitações de informação em transparência passiva e amplia seus canais de acesso.

Para solicitar informação, o cidadão acessa um dos canais disponibilizados: Portal Ceará Transparente, Instagram, Twitter, Facebook, Central de Atendimento 155, e-mail. A solicitação de acesso à informação será analisada e respondida de maneira positiva ou negativa. O pedido de informação deve ser respondido em até 20 dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, por mais 10 dias. Caso o pedido seja negado, o cidadão poderá entrar com recurso ao Comitê Gestor de Acesso à Informação.

O Sistema Estadual de Acesso à Informação é composto pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação – CEAI, Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI e Comitês Setoriais de Acesso à Informação (CSAI) em cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual. Ressalte-se dentre as competências do CSAI, atender as solicitações de informações apresentadas às setoriais e o fomento à cultura da transparência. A SEFAZ compõe o Sistema Estadual de Acesso à Informação – CSAI. Em cada exercício publica em sua página oficial o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação.



As informações consolidadas neste relatório mostram o desempenho da Secretaria da Fazenda no atendimento às solicitações ao longo do ano de 2020, permitindo o conhecimento dos resultados quantitativos e o desempenho da Instituição no que se refere à transparência pública, evidenciada na disponibilização das informações de forma ativa, e no tratamento e análise das solicitações recebidas. (transparência passiva).

## **02 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2019**

Em relação às recomendações constantes no Relatório de Gestão da Transparência 2019, no que se refere às competências da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará- SEFAZ, temos a informar o que segue:

- A SEFAZ disponibilizou os Relatórios de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação até o exercício 2019, encontrando-se publicado na página da Sefaz, em Acesso à Informação, conforme link abaixo:  
<https://www.sefaz.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/61/2020/08/Scan24-09-2020-082447>.

- Foi atendida parcialmente, em 2020, a recomendação 04 - Disponibilizar por meio do Ceará Transparente e sites institucionais os benefícios fiscais concedidos pelo Estado, em caráter geral e não geral, explicitando: natureza do benefício fiscal concedido, com seus índices; beneficiário do incentivo; estimativa da perda de arrecadação e breve justificativa, considerando-se que, a amplitude da recomendação extrapola o universo de informações disponíveis ou que possam ser levantadas sistematicamente, no que se refere a benefícios de caráter geral. No caso de benefícios de caráter não geral, há no site da SEFAZ e no Balanço Geral do Estado demonstrativo contendo empresas beneficiárias e respectivos valores.

## **03 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO (01/01/2020 a 31/12/2020)**

### **3.1 - Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada**

MEIO DE ENTRADA	TOTAL
INTERNET	543
TELEFONE 155	104
CEARÁ APP	013
E-MAIL	002
TOTAL	662



### 3.2 - Classificação da Informação

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	TOTAL
ATENDIDA -TRANSPARÊNCIA ATIVA	247
ATENDIDA -TRANSPARÊNCIA PASSIVA	364
NÃO ATENDIDA -SOLICITAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	014
NÃO ATENDIDA - INFORMAÇÃO INEXISTENTE	033
NÃO ATENDIDA – COMPETÊNCIA DE OUTROS PODERES	002
NÃO ATENDIDA – INFORMAÇÃO PESSOAL	002
TOTAL	662

### 3.3- Assuntos Mais Demandados

ASSUNTO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	176
IPVA	123
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	096
CADASTRO DE EMPRESAS	045
FINANÇAS PÚBLICAS	036
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	029
PESQUISAS PARA TRABALHOS ACADÊMICOS/CIENTÍFICOS	017
PROGRAMA SUA NOTA TEM VALOR	015
AMBIENTE SEGURO DE SISTEMAS CORPORATIVOS	015
CONCURSO PÚBLICO	013
FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO	012
CAMPANHA SUA NOTA VALE DINHEIRO	011
EMIÇÃO DE NOTA FISCAL	010



### 3.4- Situação das Solicitações de Informação

SITUAÇÃO	TOTAL
FINALIZADO	662

### 3.5- Quantidade de solicitações de informação que geraram custo

CUSTO PAGO	TOTAL DEMANDA	GEROU CUSTO	VALOR TOTAL
NÃO INFORMADO	662	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 3.6. Resolubilidade

SITUAÇÃO	TOTAL
SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS ATÉ 20 DIAS	628
SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS DE 21 A 30 DIAS	016
SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS COM MAIS DE 30 DIAS	018

## 4 – ANÁLISE DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Houve pequeno aumento na quantidade de solicitações em 2020, mesmo considerando o exercício atípico, em razão da pandemia do COVID-19. Em 2020 foram registradas 662 solicitações, enquanto em 2019 contabilizaram 632, como mostra o Quadro 2.1 – Quantidade de Solicitação de Informações por meio de Entradas.

Dos assuntos mais demandados, o Quadro 2.3 apresenta-se em ordem decrescente de demandas. Em primeiro lugar vem as informações sobre prestação de serviços públicos do órgão, ou serviços fazendários em geral. Em seguida vem IPVA e legislação tributária.

O resultado da pesquisa de satisfação do usuário do sistema de informação em 2020 atingiu o percentual de 88,15%. Em relação ao tempo de resposta, 628 solicitações foram respondidas em até 20 dias. As solicitações atendidas após 20 dias, demandaram serviços adicionais como pesquisa e elaboração de planilhas junto às áreas de negócio.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*



Caberá recurso à decisão que negar o acesso à informação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência, conforme previsão. Havendo, procedência das razões do recurso, o Comitê Gestor de Acesso à Informação – CSAI, adotará as providências para dar cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

O relatório estatístico mostra que as solicitações foram todas finalizadas, conforme demonstrado do Quadro 3.4 – Situação das solicitações e merece destaque o resultado em relação à resolubilidade, que atingiu o percentual de 95,46%, no que se refere à quantidade de solicitações respondidas.

Os resultados apresentados mostram a continuidade de acessos ao sistema de informação, que demonstra a credibilidade no serviço de atendimento às demandas do cidadão, usuário dos serviços fazendários. As solicitações apresentadas servem fomento para que a Instituição disponibilize de forma ativa as informações públicas, estimulando dessa forma a participação do usuário, aprimorando o sistema de informação, promovendo a participação social e favorecendo a transparência da gestão fiscal e fortalecimento das políticas de transparência pública.

Com a implementação da Lei de Acesso à Informação, percebe-se a disponibilidade de mais informações em transparência ativa, com atualizações constantes, e melhor atendimento às solicitações dos estudantes, pesquisadores, instituições e demais interessados em assuntos de competências da Secretaria da Fazenda do Ceará.

## **05 - AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DA SEFAZ**

O objetivo é disponibilizar a informação de forma clara, simples e de fácil acesso. Ressalvadas as exceções previstas na LAI Estadual, as informações devem estar disponíveis à sociedade, também por meio dos sítios institucionais dos Poderes, Órgão e Entidades.

Das informações registradas em 2020, por meio do Ceará Transparente, Acesso à Informação, destinadas à SEFAZ, do total de 662 solicitações, 247 foram atendidas em transparência ativa e 364 em transparência passiva, conforme Quadro da Classificação de Informação acima exposto.

Os dados apresentam transparência ativa inferior à transparência passiva e chama a atenção para que a Sefaz reverta o quadro de maneira proativa, sobretudo em relação aos assuntos mais demandados. O objetivo é melhorar e disponibilizar novas ferramentas para ampliar os serviços e o acesso à informação de forma a contribuir para maior transparência ativa. Das ações implementadas em 2020, destacam-se:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*



- Virtualização de processos, cujas solicitações são registradas por meio do Sistema TRAMITA, serviço disponibilizado na página da Sefaz para acesso com utilização de certificado digital.
- Mais informações na Transparência ativa, com a disponibilização de informações atualizadas na página institucional e novas ferramentas de acesso ao Call Center e legislação tributária (assistente virtual) e agenda tributária.
- Carta de Serviço do Cidadão disponibilizada no Portal do Governo do Estado do Ceará, com acesso em todas os sites das Secretarias do Estado, disponibiliza informações acerca dos serviços mais demandados pelo usuário. O trabalho de elaboração e atualização da Carta de Serviços da Sefaz iniciou em 2020 junto às coordenações (ARINS, COATE, COFIT, CONAT, COMFI/CESUT e COSEF), com a publicação dos serviços mais demandados nas áreas de execução dessas áreas.
- O Programa Sua Nota Tem Valor, ligado à educação fiscal, para conscientizar sobre a importância do tributo, estimular a participação no controle social.
- Serviços e informações em destaque na página da Sefaz, os mais demandados, como IPVA, Módulo Fiscal Eletrônico, Documentos Fiscais Eletrônicos, Perguntas Frequentes, Educação Fiscal, Sua Nota Tem Valor, CONAT, Portal PGE, CONDECON.

## **06- CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

Geralmente as informações são públicas e devem estar disponíveis para acesso do cidadão. Considera-se informação de interesse público toda aquela informação que não é de caráter pessoal ou que não tenha sido classificada como sigilosa. Sendo sigilosa, a informação fica submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, podendo ser classificada em Reservada, Secreta e Ultrassegreda, conforme LAI Estadual, artigos 20 e 30. Portanto, é considerada de fundamental importância a classificação das informações, pelos riscos previstos caso a informação seja divulgada.

Foram identificadas informações a serem classificadas como sigilosas no âmbito da SEFAZ. Os procedimentos para a classificação foram realizados junto aos coordenadores das áreas, assessorando-os. A partir das análises realizadas com as equipes, foi iniciado o processo de classificação das informações e dado seguimento à iniciativa.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*



## **07 – DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI**

Foram enfrentadas algumas dificuldades para atendimento à demanda do Sistema de Informação na Sefaz. O cidadão solicita a informação e ao ser analisada, algumas vezes, se constata que a mesma é sigilosa. Geralmente, são informações econômico-fiscais, já classificadas pelo Código Tributário Nacional – CTN. Porém, outras não foram ainda classificadas. Também ocorre a falta de atendimento ao solicitante no prazo legal, ou seja, 20 dias, prorrogado por mais 10 dias. Nesse caso, o motivo é a necessidade de realizar pesquisas extensas e tabular dados quando necessário para atender ao que foi pedido, o que significa trabalho adicional e impacta nos serviços de rotina da célula designada para tal. Para solucionar tais problemas, já foram encaminhadas ao Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI as solicitações de classificação de informação como sigilosas e continuamente é mostrado aos gestores a necessidade de disponibilizar informações de forma ativa na página institucional, além de ferramentas que possam ser utilizadas pelo próprio usuário, que busca informação relacionada à legislação tributária e orientações quanto dos serviços fazendários.

## **08 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em continuidade ao aprimoramento do sistema de informações, amplia os canais de acesso para aumentar a satisfação dos usuários no acesso à informação pública. Neste sentido foram realizadas ações que intensificam o relacionamento fisco-contribuinte, permitindo maior interação com a sociedade, a identificar os riscos e oportunidades de melhoria para a Instituição.

A transparência da informação pública representa oportunidade de melhoria na gestão institucional, cujas ações estão focadas na cidadania fiscal para combate à sonegação e aumento da eficiência tributária.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

**Sandra Maria Olimpio Machado**  
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna